

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 4.401, DE 2001 (DO PODER EXECUTIVO) MENSAGEM Nº 260/01

Inscreve o nome do Jornalista José Hipólito da Costa Furtado de Mendonça no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado CLEMENTINO COELHO

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, oriundo do Poder Executivo, objetiva inscrever o nome do jornalista José Hipólito da Costa Furtado de Mendonça no "Livro dos Heróis da Pátria", existente no Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

A Mensagem do Poder Executivo, contendo a exposição de motivos do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, ressalta, textualmente, a importância do homenageado a ser laureado com o título de "Herói da Pátria."

"Nos anais da História do Brasil, destaca-se, dentre outras, a figura do Jornalista JOSÉ HIPÓLITO DA COSTA FURTADO DE MENDONÇA, fundador em Londres, no ano de 1808, do jornal "Correio Braziliense", que se constituiu em ferramenta eficaz e arauto da liberação da nação brasileira dos vínculos de subordinação a Portugal, defendendo,

inclusive, a interiorização da capital em artigo publicado em 1813."

Nos termos do art. 54 do Regimento Interno desta Casa, o projeto foi distribuído às Comissões de Educação, Cultura e Desporto (CECD) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR).

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CECD, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cultural da proposição.

II - VOTO DO RELATOR

A instituição de homenagens a determinadas figuras da História nacional tem por finalidade precípua o resgate da memória brasileira como instrumento de afirmação da cidadania e de valorização da identidade cultural.

O Panteão da Pátria, localizado na capital da República, foi construído em 1986 tendo como inspiração a figura do ex-presidente Tancredo Neves. Nele se encontra um livro de aço, onde constam os nomes de brasileiros, já falecidos que, em vida, se destacaram na defesa do ideário da liberdade e da democracia. Trata-se do "Livro dos Heróis da Pátria", em que já estão inscritos os nomes de Tiradentes, Marechal Deodoro da Fonseca, Zumbi dos Palmares e D. Pedro I, fruto de projetos de lei que tramitaram nesta Casa Legislativa.

O presente projeto de lei pretende instituir uma justa e oportuna homenagem a um dos personagens de nossa História que, por sua atuação na defesa da emancipação das colônias americanas, da independência do Brasil e da abolição da escravatura, merece ter seu nome registrado no "Livro dos Heróis da Pátria".

Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça (1847-1823) foi o criador do primeiro jornal e um dos mais importantes a circular no Brasil. O "Correio Braziliense" foi editado em Londres, no período de 1808 a

1822, por força da censura que imperava no país e, da capital inglesa, era enviado ao Brasil.

Segundo o jornalista Alberto Dines,

"o lançamento em Londres do Correio Braziliense ou Armazém Literário funciona como a martelada que destroça a engrenagem entre as diversas censuras (dominadas pela inquisitorial) e que tanto prejudica o desenvolvimento de Portugal e atrela suas colônias ao atraso." (DINES, Alberto. "O Patrono e seu Modelo" In: Correio Braziliense (edição fac-similar). SP: Imprensa Oficial do Estado, 2001, p. 25).

Vale a pena transcrever um trecho deste jornal, onde no primeiro número, ele expunha um amplo projeto político e cívico, que, ainda hoje, deve servir de inspiração aos brasileiros, sobretudo aos homens públicos deste País:

"O primeiro dever do homem em sociedade é de ser útil aos membros dela; e cada um deve, segundo as suas forças físicas ou morais, administrar em benefício da mesma, os conhecimentos, ou talentos, que a natureza, a arte ou a educação lhe prestou." (Correio Braziliense, v. 1, pp.3-4).

Pela importância desse periódico na formação da nacionalidade, Hipólito da Costa é considerado o "Patrono da Imprensa Brasileira". Seus despojos mortais foram, no ano passado, trasladados da Inglaterra para Brasília, e a coleção completa do "**Correio Braziliense**" está sendo reeditada, em edição *fac-similar*, pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, por se constituir em documento indispensável à elucidação de nosso passado histórico.

A inscrição do nome de José Hipólito da Costa no "Livro dos Heróis da Pátria" vem, pois, juntar-se a essas outras comemorações em torno de uma figura histórica que, com sua verve jornalística, em muito contribuiu para a emancipação política do Brasil.

Esta Comissão votou, recentemente, pela aprovação do PL nº 4.793, de 2001, de autoria do Deputado Wolney Queiroz, que "*dispõe sobre critérios para inscrição de personagens históricos no Livro dos Heróis da Pátria, situado no Panteão da Liberdade e da Democracia, e dá outras providências.*" Mesmo em sendo ainda um projeto de lei, passível, portanto, de ser aprovado, alterado ou até mesmo rejeitado, vale ressaltar que o nome de Hipólito da Costa preenche os requisitos estabelecidos por aquela proposição legislativa. O personagem histórico possui relevância nacional e faleceu há mais de cinqüenta anos, podendo, portanto, ser laureado com o título de "Herói da Pátria".

Face ao exposto, somos pela aprovação do PL nº 4.401, de 2001.

Sala da Comissão, em de abril de 2002.

Deputado **CLEMENTINO COELHO**
Relator